



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 45/2025 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 17 de julho de 2025

Ementa: Destituir a Comissão Estadual de Laboratório e Congêneres do CRMV/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Padrão, especialmente em seu artigo 11, letra “j”, da Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992, (RIP), de constituir comissões e elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse da Autarquia.

Considerando a Portaria CRMV-MS n. 032 de 22 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Destituir a Comissão Estadual de Laboratório e Congêneres do CRMV/MS - Portaria CRMV-MS n. 032 de 22 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CRMV-MS n. 032 de 22 de fevereiro de 2022.

Campo Grande - MS, 17 de julho de 2025.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS 3875
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS , em 17/07/2025 16:15:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477412
Código de Autenticação: 766669384b



SISTEMA
CFMV/CRMVs

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452